



# ESTADO DE MATO GROSSO

## CÂMARA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL | Palácio "Eduardo de Freitas Martins"  
Rua Mato Grosso, nº 186, bairro Centro, CEP 78.345-000, Castanheira / MT

### **Projeto de Lei nº 13/2026**

Autoria: **CARLOS SOUZA SANTOS**

**DISPÕE SOBRE O RECONHECIMENTO E DENOMINAÇÃO DA ESTRADA VICINAL COMO "LINHA ELIAS VALE OURO", NO MUNICÍPIO DE CASTANHEIRA -MT, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA, Estado de Mato Grosso, aprovou e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica reconhecida e denominada oficialmente como Linha Elías Vale Ouro a via rural que se inicia na Rodovia MT-420, seguindo por um perímetro de 8.580 (oito mil quinhentos e oitenta) metros até a propriedade rural conhecida como Fazenda dos Bombacha, localizada no Município de Castanheira-MT.

Art. 2º A denominação constante nesta Lei deverá ser utilizada em documentos oficiais, mapas, cadastros municipais, placas de identificação e demais atos administrativos pertinentes.

Art. 3º O Poder Executivo Municipal poderá realizar a sinalização e identificação da referida estrada, conforme disponibilidade orçamentária.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

*Plenário das Deliberações "Adamastor Batista de Miranda", em 18 de maio de 2026.*

**CARLOS SOUZA SANTOS**

*Vereador Autor*



# ESTADO DE MATO GROSSO

## CÂMARA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL | Palácio "Eduardo de Freitas Martins"  
Rua Mato Grosso, nº 186, bairro Centro, CEP 78.345-000, Castanheira / MT

### **Projeto de Lei nº 13/2026**

Autoria: **CARLOS SOUZA SANTOS**

#### **JUSTIFICATIVA**

*Excelentíssimos Senhores Vereadores,*

Estamos encaminhando o Projeto de Lei nº 13/2026, para ser analisado e votado pelos senhores Vereadores, cuja matéria reconhece e denomina estrada vicinal do município, e dá outras providências.

O presente Projeto de Lei tem por finalidade reconhecer e denominar oficialmente como Linha Elias Vale Ouro a via rural que se inicia na Rodovia MT-420 e segue por um percurso de 8.580 metros até a Fazenda dos Bombacha, situada no Município de Castanheira-MT.

A referida linha possui relevante importância para a mobilidade da população rural, servindo como acesso para propriedades, escoamento da produção agrícola, transporte escolar e deslocamento de moradores da região. Além disso, trata-se de uma via já conhecida popularmente pela denominação "Elias Vale Ouro", nome tradicionalmente utilizado pelos usuários e proprietários locais.

A oficialização da nomenclatura contribuirá para a melhor identificação da localidade, auxiliando serviços públicos essenciais, como saúde, segurança, correios, transporte e manutenção viária, além de facilitar registros administrativos, cadastros e localização geográfica. O reconhecimento formal da estrada também representa valorização histórica e comunitária da região, preservando a identidade local e promovendo maior organização territorial do município.

*Diante da relevância da matéria e do interesse público envolvido, contamos com o apoio dos nobres vereadores para aprovação do presente Projeto de Lei.*

*Sem mais, subscrevemos*

*Castanheira – MT, em 18 de maio de 2026.*

